



INDICAÇÃO Nº 165 / 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ÉRIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal,

**INDICANDO-LHE**

**QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA 03 DO BAIRO PARQUE CIDADE MARAVILHA.**

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica possibilita o desenvolvimento aos espaços urbanos. Mais do que um novo visual, as obras trazem mais qualidade de vida aos cidadãos. A rua 03 do bairro Parque Cidade Maravilha precisa urgentemente de uma melhoria na infraestrutura para que os moradores possam trafegar e ter acesso a suas casas.

O bem-estar da população é de responsabilidade do Poder Executivo. Baseada nesse papel do Gestor é que faço esse pedido.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS,  
VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 19 DE MARÇO DE 2024.**

**FRANSUÍLA DAS CHAGAS LOPES FARIAS**  
Vereadora Autora (PT)